PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0022-2025

Reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil "CENTRO DE EQUOTERAPIA ARTE E VIDA".

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil de direito privado, sem fins econômicos, "CENTRO DE EQUOTERAPIA ARTE E VIDA", com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2025.

Drª. TATIANA ANTUNES
Vereadora

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350037003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por TATIANA ANTUNES
RANGEL DE CASTRO SOARES:18567922852
Data: 26/05/2025 15:35:23

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário nos foi solicitada pelos Ilustres Senhores Diretores da Associação civil "ARTE E VIDA", entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o presente Projeto, a qual tem por finalidade, dentre outras, "contribuir para a reabilitação e educação de pessoas com deficiência física e/ou mental e de necessidades especiais, mediante a prática de equoterapia, como também oferecer terapias alternativas tanto na sede da entidade como em espaços por ela administrado, tais como fonoaudiólogo, pintura, yoga, arte, artesanato, entre outras atividades".

Por seus inestimáveis préstimos, a referida Associação encontra-se inegavelmente habilitada a figurar dentre aquelas, reconhecidas no âmbito deste Município, como de inegável utilidade pública.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Nobres Senhores Vereadores quando da discussão e votação do Presente Projeto.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2025.

Drª. TATIANA ANTUNES
Vereadora

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350037003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.